

Ficha da Ação

Título PRESSE - Educação Integral da Sexualidade

Área de Formação C - Formação educacional geral e das organizações educativas

Modalidade Curso de Formação

Regime de Frequência Presencial

Duração

Horas presenciais: 28

Nº de horas acreditadas: 28

Cód. Área Descrição

Cód. Dest. 17 **Descrição** Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário

DCP Descrição

Reg. de acreditação (ant.) CCPFC/ACC-121147/23

Formadores

Formadores com certificado de registo

B.I. 10522781 **Nome** Paula Cristina da Costa Machado **Reg. Acr.** CCPFC/RFO-36463/15

Componentes do programa **Nº de horas** 28

B.I. 10666687 **Nome** Celina Pereira Ferreira Machado **Reg. Acr.** CCPFC/RFO-36728/16

Componentes do programa **Nº de horas** 28

B.I. 12357541 **Nome** LEONEL LUSQUINHOS DE SOUSA OLIVEIRA **Reg. Acr.** CCPFC/RFO-28051/10

Componentes do programa **Nº de horas** 28

Formadores sem certificado de registo

Estrutura da Ação

Razões justificativas da ação e a sua inserção no plano de atividades da entidade proponente

A Educação da Sexualidade tem um papel central na preparação de crianças e jovens para uma vida segura, produtiva e plena num mundo onde a desigualdade de género, a violência de género, o abuso sexual, as infeções sexualmente transmissíveis, a gravidez não planeada, ainda representam um sério risco para o seu bem-estar. Em Portugal, a educação sexual é de natureza obrigatória, estando contemplado na lei n.º 60/2009 e na portaria n.º 196-A/2010, sendo o PRESSE um aliado na implementação da mesma, nas escolas da região Norte. O PRESSE é o Programa Regional de Educação Sexual em Saúde Escolar, desenvolvido pela Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. através do seu Departamento de Saúde Pública da Área Funcional de Promoção e Proteção da Saúde, integrando a operacionalização do Programa Nacional de Saúde Escolar e tendo por base uma parceria entre o Ministério da Saúde e o Ministério da Educação. Este programa de saúde pública preconiza a Educação Integral da Sexualidade, que se desenvolve por meio de um trajeto curricular concebido para ensinar e aprender os aspetos cognitivos, emocionais, físicos e sociais da sexualidade. Recentemente a UNESCO publicou as novas orientações técnicas internacionais sobre Educação Integral da Sexualidade, com enfoque baseado na evidência, oferecendo uma nova definição e evolução de conteúdos, o PRESSE desenvolveu-se em alinhamento com essas orientações.

Objetivos a atingir

- Adquirir conhecimentos sobre Sexualidade Humana e Educação Integral da Sexualidade
- Desenvolver competências pedagógicas em Educação Sexual

Conteúdos da ação

- Sexualidade, direitos da vida humana
- Vida familiar e relacionamentos interpessoais saudáveis e respeitosos
- Valores pessoais e partilhados
- Normas culturais e sociais
- Igualdade de género
- Não discriminação
- Comportamentos sexuais
- Violência e violência de género

- Consentimento e integridade corporal
- Abuso e práticas sexuais prejudiciais

Metodologias de realização da ação

Este curso, com um total de 28 horas presenciais conjuntas, desenvolver-se-á tendo por base sessões teórico-práticas abordando os princípios e conhecimentos inerentes à temática, mas com uma vertente de reflexão/discussão que enriqueça e empodere os/as docentes e educadores/as preparando-os/as pedagogicamente para a abordagem do PRESSE em contexto educativo, tendo em conta que o Programa irá utilizar um leque diverso de dinâmicas interativas, participativas e centradas nos/as alunos/as, alinhadas com os objetivos de aprendizagem, que permitirão que estes/as interiorizem e integrem as informações e desenvolvam competências (conhecimentos, atitudes, habilidades), e "adotem comportamentos que promovam a saúde e o bem-estar" (PASEO).

Regime de avaliação dos formandos

De acordo com o RJFC – DL 22/2014, de 11 de fevereiro - e nos termos dos n.ºs 5 e 6, do artigo 4.º do Despacho 4595/2015, de 6 de maio, a avaliação dos formandos é expressa numa classificação quantitativa na escala de 1 a 10 valores, de acordo com as menções definidas no ponto 6 do mesmo diploma, tendo por base um Relatório Final de Avaliação como trabalho final.

É atribuída com base nos indicadores abaixo apresentados e respetiva ponderação:

- a) Participação – 40%
- b) Trabalho final – 60%

Fundamentação da adequação dos formadores propostos

Bibliografia fundamental

UNESCO (2019). Orientações técnicas internacionais de educação em sexualidade. Uma abordagem baseada em evidências.

UNFPA (2014). Operational guidance for comprehensive sexuality education: a focus on human rights and gender. New York, 2014

Wight, D. (2011). The effectiveness of school-based sex education: what do rigorous evaluations in Britain tell us? Education and Health, v. 29, n. 4, p. 72-78, 2011.

LEI N.º 60/2009 DE 6 DE AGOSTO - Estabelece o regime de aplicação da educação sexual em meio escolar. •

PORTARIA N.º 196-A/2010 DE 9 DE ABRIL – procede à regulamentação da Lei n.º 60/2009, de 6 de Agosto, nas matérias e nos termos nela previstos.

Processo

Data de receção 06-06-2024 **Nº processo** 126044 **Registo de acreditação** CCPFC/ACC-125900/24

Data do despacho 08-07-2024 **Nº ofício** 6936 **Data de validade** 28-04-2025

Estado do Processo C/ Aditamento - pedido deferido